



**Câmara Municipal de Guarará**  
Praça do Divino, 54 – Centro – Guarará.  
CEP. 36606-000 - Estado de Minas Gerais  
camara guarara@gmail.com

**Exmo. Sr.**

**RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO**

**MD Senador Presidente do Senado Federal**

**SENADO FEDERAL ANEXO 2 ALA TEOTÔNIO VILELA GABINETE 24**

**CEP 70.165-900 / Brasília/DF**

**Exmo. Sr.**

**ARTHUR LIRA**

**MD Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados**

**Endereço: Câmara dos Deputados, Edifício Principal, Pavimento Superior, Ala E,  
Brasília-DF, CEP 70160-900**



**Câmara Municipal de Guarará**  
Praça do Divino, 54 – Centro – Guarará.  
CEP. 36606-000 - Estado de Minas Gerais  
camaraguarara@gmail.com

## **MOÇÃO DE REPÚDIO N.º 01/2023**

Moção de apoio ao Congresso Nacional, em face da iminente legalização do aborto por meio da ADPF 442 pelo STF, a fim de garantir as prerrogativas constitucionais e republicanas das competências do Poder Legislativo.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARÁ

O Vereador Paulo Roberto Cassete Júnior, juntamente com os demais vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais, e na forma regimental, requer à Mesa Diretora o envio de expediente:

Aos Gabinetes das Presidências do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, para acolher esta moção como manifestação de vontade da maioria absoluta do Povo de Guarará - MG, mediante deliberação em Plenário de seus representantes legitimamente eleitos, para impedir a usurpação da competência primária do Poder Legislativo.

Além da defesa do princípio republicano da Separação de Poderes e do sistema de Freios e Contrapesos, consagrados no texto constitucional, esta moção é motivada pelas inúmeras vezes que já foram realizadas pelo Poder Judiciário afronta ao Poder Legislativo ao se imiscuírem no poder legiferante.

Hodiernamente, além de todas as vezes que o Judiciário se imiscuiu em um poder que só é lhe dado em último caso e ante a ineficiência do Poder Legislativo, está agora na iminência de legislar por vias judiciais matérias a respeito da interrupção voluntária da gravidez, conforme implícita a ADPF nº 442 – Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental apresentada ao Supremo Tribunal Federal no sentido de questionar se há recepcionalidade dos artigos 124 e 126 do Código Penal (dispõe sobre o aborto no país) diante da Constituição Federal brasileira.

Esta moção ainda enobrece a oposição do Congresso Nacional à procedência da ADPF 442, de forma a defender a vida desde a concepção até o seu ocaso natural e a garantir as prerrogativas do Congresso Nacional como único legitimado para regular a



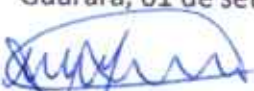
**Câmara Municipal de Guarará**  
Praça do Divino, 54 – Centro – Guarará.  
CEP. 36606-000 - Estado de Minas Gerais  
camaraguara@gmail.com


matéria presente na ADPF, observando a disposição constitucional e republicana da separação dos Poderes e de suas competências.

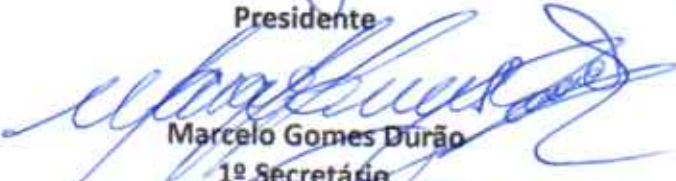
De certo, temos que o ativismo judicial nos moldes como vem sendo praticado em nosso país além de ser uma afronta ao princípio constitucional da divisão dos poderes também carrega uma sensação de insegurança jurídica, eis que embora a lei preveja certo tipo de conduta, por uma interpretação causuística da situação, temos interpretações hábeis a alterar esta lei para melhor beneficiar a quem pretenda o judiciário favorecer.

Que a presente Moção, após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente PREOCUPAÇÃO E APOIO, às seguintes autoridades, conforme seguem:

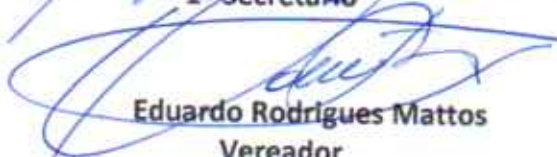
Guarará, 01 de setembro de 2023.

  
**Paulo Roberto Cassete Júnior**  
Presidente

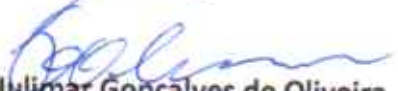
  
**Eduardo Augusto da Costa Castro**  
Vice-presidente


  
**Marcelo Gomes Durão**  
1º Secretário

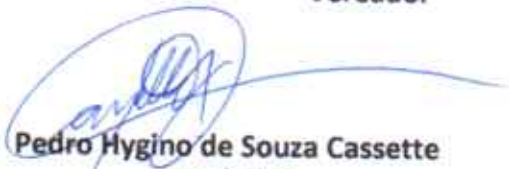
  
**Abraão Tomáz Anastácio**  
2º Secretário

  
**Eduardo Rodrigues Mattos**  
Vereador

  
**Francieleine de Oliveira Tomaz Silva**  
Vereadora

  
**Julimar Gonçalves de Oliveira**  
Vereador

  
**Milton Cazarim Filho**  
Vereador

  
**Pedro Hygino de Souza Cassete**  
Vereador